



## EDITAL DE ESCOLHA PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO MESTRADO EM LETRAS: PROFLETRAS

A Comissão Eleitoral instituída pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS para conduzir o processo de escolha do Coordenador e Vice-Coordenador, em conformidade com o que dispõem o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Letras: PROFLETRAS e o Regimento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAC e a Legislação em vigor, torna público o processo de escolha para Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS para o período de 2018-2020, nos moldes deste Edital.

### DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A inscrição será feita, na Secretaria do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, mediante preenchimento e entrega do Requerimento de Inscrição.

Art. 2º. O Requerimento de Inscrição será fornecido na Secretaria do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS.

Art. 3º. A inscrição será nos dias **26 e 27 de abril de 2018**, no horário das **11h às 16h**, na sala de coordenação do programa PROFLETRAS.

### DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Poderão ser candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador os professores permanentes do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, com a titulação de Dr., lotados na unidade responsável pelo programa, em regime de dedicação exclusiva na UFAC.

### DA CAMPANHA

Art. 5º. Os candidatos poderão ter acesso à sala de aula para se apresentarem aos alunos e divulgarem sua candidatura.

### DA ESCOLHA

Art. 7º. A escolha será realizada por votação secreta, em duas urnas específicas: uma para alunos e a outra para os professores e técnicos (conjuntamente), localizadas no prédio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.

Art. 8º. Votam todos os professores, alunos regularmente matriculados e técnicos administrativos, vinculados ao Curso.

§ 1º. O cômputo dos votos obedecerá à proporcionalidade de 33% para os votos de professor, 33% para os votos de alunos e 33% de técnicos administrativos conjuntamente.

Art. 9º. O processo de votação ocorrerá no dia **18 de maio de 2018**, no horário das **11h às 16h**, no pátio do prédio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.

Art. 10. A apuração se dará logo após o encerramento do processo.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Rio Branco, 20 de abril de 2018.

A Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa  
Presidente  
Representante Docente

Maria dos Anjos Cabanelas de Lima  
Membro  
Representante Técnico Administrativo

Mauricélia de Melo Souza  
Membro  
Representante Discente